

LEI N° 1584-01/2017
(PROJETO DE LEI N° 006/2017-LEGISLATIVO)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 067/2017 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1° Fica denominada **RUA OTAVIO FRANCISCO DA SILVA** a atual rua conhecida como Estrada Velha, localizada no Bairro Vila Zwirtes, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de outubro de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças